



25 a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Goiana
25ª Vara Federal

PORTARIA N.º PRT.0025.000001-6/2016

A Juíza Federal da 32ª Vara, em exercício na 25ª Vara - Subseção Judiciária de Goiana/PE, Dra. Madja de Sousa Moura Florencio, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o dia 25 de abril de 2016, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 25ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 29 de abril de 2016, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretária a Diretora da Vara;

II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até o dia 15 de abril de 2016;

III) OFICIAR ao Ministério Público Federal em Pernambuco, a fim de que indique um Procurador da República para acompanhar os trabalhos;

IV) CIENTIFICAR a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União (PRF e PRU);

V) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da Justiça Federal da 5.ª Região acerca da realização da inspeção;

VI) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 27.0/2016 Recife - PE Disponibilização: Terça-feira, 16 Fevereiro 2016

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiana/PE, 25 de janeiro de 2016.

Madja de Sousa Moura Florencio

Juíza Federal da 32ª Vara/PE,

em exercício na 25ª Vara/PE